



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON–Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 058/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 1.262/2005, e em atendimento a determinação do TCE/RJ, no Processo nº. 225.545-7/17.

RESOLVE:

Art.º- 1º- **Retificar** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a partir de 01 de fevereiro de 2006, a servidora **JANETE DIAS MOBARAK CUBELLS**, Professor do 1ª a 4ª série, matrícula nº. 0101, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em **R\$ 560,85 (Quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)** mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Gabinete da Presidência, 13 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente